



## Edital de Convocação nº 01/2023

### **Regularização das Pendências dos Beneficiários que realizaram a Atualização Cadastral**

#### **(Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Barra do Riacho)**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, representado neste ato pelo Prefeito **Luiz Carlos Coutinho**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Iohana Kroehling**, em atenção ao Decreto Municipal nº 36.771/2019 e à Portaria nº 163/2016 do antigo Ministério das Cidades (atual Ministério de Desenvolvimento Regional), vem **CONVOCAR** os munícipes que realizaram a atualização do cadastro no **RESIDENCIAL BARRA DO RIACHO** para comparecer:

- **Nos dias 17 a 26 de janeiro de 2023** na sede da antiga SEHAB – Secretaria de Habitação e Defesa Civil de Aracruz, localizada na Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá, Aracruz-ES, próximo ao IFES, de segunda a sexta feira, **de 08:30h até 12:00h e de 13:00h até 16:00h**, para realização da regularização das pendências identificadas pela Caixa Econômica Federal, referentes à **atualização do cadastral, relacionadas no Anexo I do presente Edital.**

**A convocação dos munícipes para a regularização das pendências será feita por etapas, seguindo a ordem alfabética da tabela abaixo:**

<b>BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL BARRA DO RIACHO</b>	
<b>Data</b>	<b>Letras</b>
17 a 20 de janeiro de 2023	A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L
23 a 26 de janeiro de 2023	M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-Z



No ato do comparecimento, os candidatos deverão estar munidos de toda a documentação indicada no anexo I deste edital; **é necessário apresentar tanto os documentos originais como suas respectivas cópias.**

Os candidatos que estejam em situação de união estável deverão apresentar **Declaração de União Estável (PMCMV/PAR Padrão Caixa Econômica Federal), conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital.**

- Para aqueles que anteriormente tenham informado estar em união estável, no qual o respectivo vínculo conjugal já tenha sido desfeito, **deverá ser apresentado registro de Dissolução de União Estável averbado em cartório.**

Por fim, **os candidatos que porventura não sejam alfabetizados deverão comparecer acompanhados de procurador,** o qual se encarregará de assinar todos os documentos cabíveis no lugar do candidato.

- O procurador, por sua vez, deverá apresentar a sua documentação pessoal, bem como a respectiva **Procuração por Instrumento Público (Beneficiários(s), Comprador(es), Devedor(es), Fiduciante(s), Cessionário(s) ou Donatário(s) de Imóvel no PMCMV-FAR), conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste Edital**

**Obs.: Fica RECOMENDADA A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS A TODOS que porventura compareçam, nos dias indicados acima, para realizar a regularização dos cadastros.**

Aracruz-ES, 13 de Janeiro de 2023.

**Luiz Carlos Coutinho**  
Prefeito de Aracruz

**Iohana Kroehling**  
Secretária de Assistência Social